



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

OFÍCIO Nº 168/2.019.

Em 20 de março de 2.019.

ASSUNTO: Encaminha PROJETO DE LEI Nº 42/2019.

CÓPIA

Senhor Prefeito:

Para os trâmites legais, temos satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, mediante cópia anexa, o AUTÓGRAFO Nº 425/XVII, que se reporta ao PROJETO DE LEI Nº 42/2019- REAJUSTA OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E SECRETÁRIOS DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI E DISPÕE SOBRE OUTRAS PROVIDÊNCIAS, presentes em Plenário quinze Vereadores componentes deste Legislativo Municipal.

Renovando a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinto apreço, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

**FELIPE BARONE BRITO,
PRESIDENTE.**

Excelentíssimo Senhor
CRISTIANO SALMEIRÃO,
Digníssimo Prefeito Municipal de
BIRIGUI.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

17ª Legislatura - Autógrafos - Livro nº 5 - FL. Nº **064**

AUTÓGRAFO Nº 425/XVII.

PROJETO DE LEI Nº 42/2019, DE 19 DE MARÇO DE 2.019.

REAJUSTA OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E SECRETÁRIOS DO MUNICÍPIO DE BIRIGÜI E DISPÕE SOBRE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Projeto de Lei nº 42/2019, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam reajustados em 4% (quatro inteiros por cento), a partir de 1º de março de 2.019, os atuais subsídios mensais dos agentes políticos do Município de Birigui, com os valores fixados no âmbito do Executivo Municipal:

a – Prefeito – R\$ 17.500,39 (dezessete mil, quinhentos reais e trinta e nove centavos);

b – Vice-prefeito – R\$ 5.833,46 (cinco mil, oitocentos e trinta e três reais e quarenta e seis centavos);

c – Secretários Municipais – R\$ 6.662,01 (seis mil, seiscentos e sessenta e dois reais e um centavo);

Art. 2º - As despesas decorrentes dos reajustes objeto do artigo 1º onerarão dotações próprias, das espécies Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil e Obrigações Patronais, de cada um dos Poderes Municipais do orçamento municipal vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Birigui, aos dezenove de março de dois mil e dezenove.

**FELIPE BARONE BRITO,
PRESIDENTE.**

**LUIZ ROBERTO FERRARI
VICE-PRESIDENTE.**

**FABIANO AMADEU DE CARVALHO,
1º SECRETÁRIO.**

**ANDREY FERNANDO SERVELATTI,
2º SECRETÁRIO.**